



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3083, de 29 de Fevereiro de 2024.**

**“Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, o Empregado Público  
Municipal Alex Ismael Berghahn.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 29 de Fevereiro de 2024, **Alex Ismael Berghahn**, ocupante do Emprego Público Municipal de Oficial Administrativo, matrícula n° 01.0086/2007 para a qual foi nomeado/admitido pela Portaria n° 622, de 1° de Agosto de 2007.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 29 de Fevereiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos